



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital

ATA Nº 12/2023

**REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 27 DE ABRIL DE 2023**

Processo GD: 2023/150.10.701/12



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 12/2023-----

-----Aos vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes**.-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas e trinta minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 26 de abril de 2023, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **4.642.852,32 € (quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e trinta e dois cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Graça Brito; Sandra Fidalgo, Francisco Rodrigues e Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – PRÉMIOS GAZELA 2022 – VOTO DE RECONHECIMENTO E LOUVOR-----

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) efetuou, pelo décimo ano consecutivo, o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

apuramento das empresas gazela existentes na Região Centro. Lembrou que as empresas Gazela são empresas jovens que, num curto espaço de tempo, apresentam um crescimento acelerado no emprego e no volume de negócios. Acrescentou que são empresas que estão presentes em todos os sectores de atividade e diferenciam-se pelo seu posicionamento nos mercados e pela sua capacidade de gestão e de risco. A este propósito informou que a Região Centro conta com 104 empresas Gazela, sendo que em termos de distribuição geográfica estão disseminadas pelo território, repartindo-se por 49 municípios da Região Centro, sendo os municípios de Leiria e Viseu (com 9 empresas cada), os que têm um maior número, seguidos pelos municípios de Aveiro e Torres Vedras (com 6 empresas cada) e Coimbra e Ovar (com 5 empresas cada). Com quatro e três empresas gazela surgem os municípios de Águeda (4), Castelo Branco (3), Oliveira do Hospital (3) e Vagos (3), enquanto que os municípios de Abrantes, Batalha, Caldas da Rainha, Cantanhede, Covilhã, Figueira da Foz, Guarda, Idanha-a-Nova, Ílhavo, Marinha Grande, Ourém e Vouzela apresentam duas empresas gazela, cada. Em termos sub-regionais disse destacaram-se os territórios correspondentes às NUTS III da Região de Aveiro (24), Região de Coimbra (18), Viseu Dão Lafões (16), Região de Leiria (15) e o Oeste (11). Neste âmbito, fez assim saber que o concelho de Oliveira do Hospital acolhe três das 104 empresas Gazela da Região Centro, a saber: a ABTEC - Actividades de Construção Civil, Lda, e Etapas Espontâneas Construções Lda., ambas as firmas da área da construção. Explicou, no entanto, que a identificação da terceira empresa premiada não foi divulgada em virtude da mesma ter requerido à CCDRC o anonimato e confidencialidade. **Face ao exposto propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento e louvor às três empresas de Oliveira do Hospital, distinguidas com o Prémio Gazela 2023.** -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Rui Fernandes que interveio declarando votar favoravelmente a presente proposta, aconselhando, contudo, a que haja algum cuidado por parte da Câmara Municipal ao fazer este tipo de reconhecimentos, porquanto “há empresas a serem premiadas que já passaram por processos de insolvência”. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara disse compreender a apreensão do vereador Rui Fernandes, lembrando, porém, que “a CCDRC é quem tem a responsabilidade de atribuir este mérito, que é já reconhecido pelo IAPMEI”.-----

-----**Os Senhores Vereadores associaram-se a este voto de reconhecimento e louvor, regozijando-se pelo mérito/ reconhecimento alcançado pelas empresas supra identificadas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----Antes de passar a palavra à vereadora Graça Brito, o Presidente da Câmara aproveitou para informar a Câmara Municipal que recebeu, hoje, um pedido de apoio da Associação de Estudantes da ESTGOH como apoio à realização da Semana Académica 2023 da ESTGOH bem como a solicitar apoio logístico e ainda a isenção do pagamento de taxas inerentes à emissão da Licença Especial de Ruído necessária à realização das atividades programadas para os dias 5, 6 e 7 de maio, incluindo o Cortejo Académico que terá lugar no dia 7 de maio, domingo.-----

-----Depois de auscultar os membros do executivo camarário quanto ao deferimento do pedido apresentado pela Associação de Estudantes da ESTGOH, incluindo a atribuição de um apoio de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), todos foram unânimes de que, no caso concreto, é possível ao Presidente da Câmara tomar esta decisão e sujeitá-la a ratificação na próxima reunião do executivo.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

1.2 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA BRITO-----

1.2.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO E LOUVOR - FÁBIO EDUARDO PEREIRA-----

-----A vereadora Graça Brito propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento e louvor ao jovem oliveirense Fábio Eduardo Pereira, que foi distinguido com os galardões de “Melhor Realizador Jovem” e “Melhor Curta-Metragem Internacional”, nos prémios Assurdo Film Festival, em Itália, e no Golden Lion International Film Festival, na Índia. Explicou que os prémios atribuídos dizem respeito ao mais recente trabalho de Fábio Eduardo Pereira, cujo nome profissional é “Ferp”, na realização da curta-metragem “A Pulseira Cor de Sangue”. Concluiu dando a saber que Fábio Eduardo Pereira tem 23 anos e desde os 13 que é criador de conteúdos digitais, sendo, atualmente, um dos maiores youtubers, nacionais e internacionais, da sua geração.---
-----**O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se ao referido voto de reconhecimento e louvor, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.**-----

1.3 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA SANDRA FIDALGO-----

1.3.1 – VOTO DE PESAR - FRANCISCO SANTOS - EX-ALUNO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA-----

-----A vereadora Sandra Fidalgo apresentou à Câmara Municipal uma proposta de voto de pesar pelo falecimento do jovem e ex-aluno do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Francisco Santos, de 17 anos, com família em Alvoco das Várzeas, concelho de Oliveira do Hospital, que faleceu no passado dia 22 do corrente mês de abril, depois do veículo motorizado em que seguia se ter despistado e embatido violentamente num poste na Av. António Portugal, na zona da Solum, em Coimbra, onde residia há já alguns anos com a família.-----
-----**O Presidente da Câmara e os restantes Vereadores subscreveram e acompanharam na íntegra o voto de pesar apresentado pela vereadora Sandra Fidalgo, tendo a Câmara Municipal, neste momento de grande tristeza e dor, deliberado, por unanimidade, aprovar o voto de pesar em referência, expressando a todos os familiares e amigos as suas mais sentidas condolências.**-----
-----**Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.**-----

1.4 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES-----

1.4.1 – ASSOCIAÇÃO “PARAÍSO IMENSURÁVEL TRUST ASSOCIATION” – SEIXO DA BEIRA-----

-----O vereador Francisco Rodrigues no uso da palavra questionou o Presidente da Câmara sobre “o que é que a Câmara Municipal, entretanto, já fez sobre os factos denunciados relativamente ao conjunto de práticas sociais e determinados comportamentos, consideradas de extrema violência e gravidade, vivenciados pela comunidade da Associação “Paraíso Imensurável Trust Association”, instalada na freguesia de Seixo da Beira, neste concelho”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Em resposta o Presidente da Câmara informou que já reuniu com a Sr.^a Procuradora do Ministério Público de Oliveira do Hospital para discutir o assunto e procurar de uma forma concertada e articulada, encontrar uma solução legal e eficaz para a questão em causa, que a todos preocupa, solicitando-lhe a melhor atenção para este caso, a fim de que, com a brevidade possível, sejam desencadeadas as diligências tidas por necessárias e convenientes, reiterando a total disponibilidade deste município para colaborar com o Ministério Público. Lembrou ainda que esta situação já foi reportada ao SEF, ao Ministério Público e ainda à Polícia Judiciária. A este respeito seguiu-se larga troca de impressões e comentários pelos membros do Executivo que permitiu esclarecer algumas dúvidas e questões, consideradas de grande relevância jurídica e social.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

1.5 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

1.5.1 – AEOH - DESPORTO ESCOLAR - VOTO DE RECONHECIMENTO – SAMUEL AMARO-----

-----**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao aluno do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Samuel Amaro, por se ter sagrado campeão nacional de salto em comprimento no concurso Mega Sprint, realizado em Beja, nos dias 21 e 22 de abril, no âmbito da 17ª edição do Mega Sprinter.-----

-----**O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se ao referido voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.**-----

2 - ORDEM DO DIA-----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2023/150.10.701/12**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 9, 10 E 11, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 30 DE MARÇO, 17 E 24 DE ABRIL 2023, RESPETIVAMENTE-----

-----A ata n.º 9/2023, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 30 de março, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara mais deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação das atas n.ºs 10 e 11, das reuniões de 17 e 24 de abril de 2023, para a próxima reunião, em virtude de as mesmas não terem sido analisada pelos senhores vereadores.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

**2.2 - CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO
NO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

-----**D.A.G.F./DOC.2**

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a proposta de Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Município de Oliveira do Hospital, ao abrigo do disposto na Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, que veio reforçar o quadro legislativo no âmbito da prevenção e combate a práticas de assédio laboral, tanto no sector privado como na Administração Pública, introduzindo importantes alterações ao Código do Trabalho (CT), aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Explicou que, com efeito, a alínea k) do n.º 1 do artigo 127.º do CT e a alínea k) do n.º 1 do artigo 71.º da LTFP, passaram a impor às entidades empregadoras, públicas e privadas, a obrigatoriedade de adoção de códigos de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho e a instauração de procedimento disciplinar sempre que se tenha conhecimento de situações suscetíveis de configurar assédio no trabalho. Referiu que, nesse sentido, o presente código de boa conduta visa não só dar cumprimento a um imperativo legal, mas também proceder à concretização e formalização de uma política de respeito pela dignidade e liberdade de todas as pessoas em contexto de trabalho, sendo certo que é precisamente no local de trabalho onde a generalidade das pessoas passa grande parte do seu tempo e das suas vidas, importando por isso criar medidas e mecanismos tendentes a promover e assegurar a criação de um ambiente inclusivo, no qual todos se sintam respeitados e valorizados, eliminando comportamentos indesejáveis e passíveis de criar um ambiente intimidador, hostil ou humilhante. Acrescentou que, por conseguinte, o presente código materializa uma política pública de trabalho assente em princípios fundamentais como a equidade, a dignidade, a responsabilidade e o empenho de todos/as na criação de um ambiente organizacional saudável, de modo a impedir a ocorrência de práticas de assédio e, caso as mesmas ocorram, a garantir a célere e adequada reação, traduzida na aplicação de medidas punitivas e preventivas, tendentes à sua não repetição. Para terminar a sua intervenção o Presidente da Câmara, lembrou que há já alguns anos o Município de Oliveira do Hospital, no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) de Oliveira do Hospital, documento estratégico que permite enquadrar a temática da igualdade e não discriminação enquanto mecanismo de promoção de coesão social e ferramenta de redução de desigualdades no território, nas diferentes áreas de intervenção do Município, e que resulta do Diagnóstico Municipal de Igualdade e Não Discriminação efetuado com o objetivo de identificar e priorizar as necessidades do Município e do território em termos de igualdade e não discriminação, e através da equipa Igualdade Local Cidadania Responsável, tem vindo a manifestar uma constante preocupação em influenciar e fomentar a mudança de atitudes e comportamentos da população do seu território, dinamizando para o efeito ações de sensibilização neste domínio que desafiem os munícipes a envolverem-se ativamente no combate à discriminação de género e às diversas formas de violência. **Assim, assumindo o compromisso público de defesa dos valores da não discriminação e de combate ao assédio no trabalho, e procurando garantir o respeito, a tolerância e a cooperação entre todos/as os/as trabalhadores/as e colaboradores/as, propôs à Câmara Municipal que deliberasse nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 71.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, aprovar o presente Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Município de Oliveira do Hospital, o qual estabelece um conjunto de princípios e normas de conduta que**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

devem ser observados no cumprimento das atividades desenvolvidas no Município de Oliveira do Hospital, servindo de orientação à atuação e à conduta adotada pelos/as seus/suas trabalhadores/as no exercício das respetivas funções, constituindo a expressão de uma política ativa de combate e punição de situações e comportamentos suscetíveis de configurar assédio no trabalho. Mais referiu que com o presente Código, pretende-se essencialmente:-----

-----a) Reforçar as medidas de igualdade existentes no Município, de modo que, de forma transversal e concertada, o princípio de igualdade seja observado em todas as políticas, todos os processos e todos os níveis municipais;-----

-----b) Reforçar as medidas preventivas existentes no Município, de maneira a impedir a ocorrência de práticas de assédio e/ou discriminação;-----

-----c) Garantir a aplicação, caso se verifiquem práticas de assédio e/ou discriminação, de medidas adequadas a responsabilizar os/as autores/as e a impedir a sua repetição;-----

-----d) Contribuir para que o local de trabalho seja reconhecido como um exemplo de integridade, responsabilidade e rigor, salvaguardando a dignidade individual e a integridade moral de todos/as os/as trabalhadores/as e colaboradores/as.-----

-----Em face do exposto usou da palavra a vereadora Graça Brito que interveio reforçando as palavras do Sr. Presidente da Câmara, dando nota que muitas das ações de sensibilização levadas a efeito pela equipa Igualdade Local: Cidadania Responsável, no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) de Oliveira do Hospital, foram dirigidas a toda a comunidade educativa e população em geral tendo as mesmas decorrido em vários espaços nos Paços do Município, no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, na EPTOLIVA, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital - ESTGOH e também no Posto Territorial de Oliveira do Hospital da GNR, abrangendo as temáticas da igualdade de género em contexto escolar, conciliação entre trabalho, vida familiar e pessoa, desporto, entre outras. -----

-----A solicitação do Presidente da Câmara interveio o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças explicando que o presente Código, tem como objetivo ajudar na identificação de comportamentos suscetíveis de configurar assédio no trabalho, definir medidas de prevenção e de combate aos mesmos, e reforçar junto de todos os funcionários que não são admissíveis ou toleradas quaisquer práticas de assédio, pelo que, depois de aprovado pela Câmara Municipal será devidamente divulgado junto de todos os funcionários da autarquia e publicado no site institucional do Município.-----

-----Pedi o uso da palavra a vereadora Sandra Fidalgo que interveio realçando que em seu entender “a adoção de um Código de Boa Conduta para prevenção e combate ao assédio no trabalho não deveria sequer ser uma obrigatoriedade, ou seja, este tipo de normativos legais não deveriam ser imperativos”, frisando que “deveria sim ser uma norma reconhecida e praticada sem ter que haver um documento legal a prever este tipo de funcionamento nas instituições, nomeadamente as públicas e acima de tudo as privadas”. Disse, porém, reconhecer “a importância deste documento para a normalização de determinadas questões que possam de alguma forma ter impacto na vida das pessoas e no funcionamento das organizações”.-----

-----Depois de analisar e colocado o assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Município de Oliveira do Hospital, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.3 - BNAUT - BOLSA NACIONAL DE ALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO - INFORMAÇÃO

-----D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, durante o mês de agosto de 2022, submeteu ao abrigo do Programa 1º Direito, no âmbito do Investimento RE-C02-i02 “Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário” do Plano de Recuperação e Resiliência, três candidaturas, a saber: “Centro de Alojamento Temporário de Travanca de Lagos”, “Apartamentos de Transição de Seixo da Beira” e “ Centro de Alojamento Temporário de Ervedal da Beira – CAT”. Fez assim saber que as aludidas candidaturas foram todas já aprovadas, considerando-se os valores estimados de investimento os seguintes, que perfazem um total de investimento de 860.687,59 € (oitocentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos), sendo que deste valor, 849.049,35 € (oitocentos e quarenta e nove mil, quarenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos) corresponde ao valor total do apoio do PRR:-----

-----**Centro de Alojamento Temporário de Travanca de Lagos**-----

-----Valor de Investimento – 105.361,07 €-----

-----Valor Comparticipado – 105.361,07 €-----

-----**Apartamentos de Transição de Seixo da Beira**-----

-----Valor de Investimento – 265.693,60 €-----

-----Valor Comparticipado – 254.055,36 €-----

-----**Centro de Alojamento Temporário de Ervedal da Beira – CAT**-----

-----Valor de Investimento – 489.632,92 €-----

-----Valor Comparticipado – 489.632,92 €-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

2.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

A) ENTIDADES

A-1) CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

-----D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 597, de 11/01/2023, atribua ao **Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **1.700,00 € (mil e setecentos euros)**, como apoio à realização da 1.ª Grande Montaria ao Javali de 2023, incluída no seu Plano Anual de Exploração da Época Venatória 2022/23, que teve lugar no dia 4 de fevereiro do ano em curso, designadamente para fazer face aos custos inerentes à aquisição de alimento (à base de cereais) para colocação nos comedouros, bem como aos custos com a aquisição de combustível para as viaturas do CCPOH utilizadas nas ações preparatórias da iniciativa em questão, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----**O vereador Nuno Oliveira comunicou ao órgão executivo o seu impedimento no âmbito do ponto agendado, com fundamento na alínea a) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

75/2013, de 12 de setembro, ausentando-se no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 59616 e de compromisso número 62451. -----

A-2) CERCAV - CENTRO DE RECREIO E CONVÍVIO DE ALVOCO DAS VÁRZEAS-----

-----U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 6026, de 26/04/2023, atribua ao **Centro de Recreio e Convívio de Alvôco das Várzeas (CERCAV)**, um subsídio no montante de **50.000,00 € (cinquenta mil euros)**, a pagar em duas tranches, em que **30.000,00 € (trinta mil euros)** serão pagos durante o corrente mês de abril, após a deliberação camarária e **20.000,00 € (vinte mil euros)** a pagar durante o mês de maio, para fazer face ao pagamento de despesas de funcionamento e encargos assumidos no ano económico em curso, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio declarando que “à semelhança do que disse no ano transato, acerca deste mesmo assunto, não sendo contra a atribuição deste subsídio, sou contra o efeito diferenciador que estas decisões têm relativamente às outras IPSS’s do concelho. Todas elas sofrem com a Guerra da Ucrânia e todas elas sofrem com a inflação, ou seja, todas elas sofrem com a fundamentação que consta do pedido de apoio apresentado pelo Centro de Recreio e Convívio de Alvoco das Várzeas (CERCAV). Todos sabemos que a CERCAV atravessa uma fase muito complicada depois de se abalançar num investimento que fez nas suas instalações, demasiado oneroso para aquela instituição. Porém não nos podemos esquecer que as outras entidades também têm as suas dificuldades, e portanto, indiretamente, acabam por ser prejudicadas (sacrificadas), porquanto há uma diferenciação negativa relativamente a outras IPSS’s por causa da necessidade de ter que se ajudar esta”. Concluiu afirmando que “não estando contra a atribuição do apoio em questão, estou contra a que não haja uma postura de compensação por parte da Câmara Municipal, por mínima que seja, relativamente às outras IPSS’s”. -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara disse compreender a posição do vereador Francisco Rodrigues, admitindo no entanto que “a situação não é fácil tendo em conta o desequilíbrio financeiro da instituição, que levou a mesma a candidatar-se ao Fundo de Socorro Social da Segurança Social (a que qualquer instituição pode recorrer), para que com a ajuda daquela entidade e o apoio do Município de Oliveira do Hospital possa recuperar a sua estabilidade económica e financeira que lhe permita cumprir com as suas funções sociais enquanto IPSS e prestadora de respostas sociais às famílias nos domínios de ERPI (Lar); Apoio Domiciliário; Centro de Dia e Creche, abrangendo um total de cerca de 80 utentes”. -----

-----Usou igualmente da palavra o vereador Rui Fernandes que interveio declarando votar favoravelmente a presente proposta. Prosseguindo referiu que “embora subscreva na íntegra o que foi dito pelo vereador Francisco Rodrigues e compreendendo as razões ora apresentadas pelo Sr.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara, a que todos somos sensíveis, há no entanto uma coisa que me preocupa. Ou seja, já no ano passado a Câmara Municipal atribuiu ao Centro de Recreio e Convívio de Alvôco das Várzeas (CERCAV) um subsídio no montante de 50.000,00 €; neste momento a instituição está a pedir um apoio de mais 75.000,00 € e o município está disponível para atribuir 50.000,00 €. A minha questão é saber se ainda assim vamos efetivamente conseguir resolver o problema”. Mais referiu o senhor vereador que “ainda que haja aqui algum desequilíbrio face às outras IPSS’s é importante que se perceba se estes 50.000,00 € serão o suficiente para que num curto/médio prazo se consiga contornar o problema de desequilíbrio financeiro, ou não, porque senão aquilo que estamos a fazer é a adiantar dinheiro para um problema que não se vai resolver. E é isso que de alguma forma gostaria que o Sr. Presidente da Câmara tivesse em atenção, ou seja, que tenha esse cuidado (e não estou a dizer que o não tenha tido), porque é preferível que se ajude na medida que seja necessário para ajudar a resolver esta questão, ou então a Câmara vai estar constantemente a injetar dinheiro na instituição sem resolver a questão de fundo e é isso que realmente me preocupa porque na verdade nenhum de nós quer ver aquela instituição a fraquejar”.

-----O Presidente da Câmara disse acreditar que tudo será resolvido através do Fundo Socorro Social da Segurança Social e o apoio do Município de Oliveira do Hospital.

-----**A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 59638 e de compromisso número 62471.**

B) OUTROS

**B-1) CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA
-“COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO 44: PARTICIPAÇÃO NA BOLSA
DE TURISMO DE LISBOA’2023”**

-----U.D.E.S

-----Tendo presente o *e-mail*, de 17/04/2023, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 5745, de 17/04/2023 relativamente aos compromissos financeiros do Município de Oliveira do Hospital perante aquela entidade, relacionados com as participações do Município relativos a projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a Câmara Municipal, deliberou sob proposta do Presidente da Câmara, por unanimidade e nos termos da deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra de 15/12/2022, autorizar a transferência a favor da CIM-RC e a título de participação do Município de Oliveira do Hospital no âmbito do “Projeto 44: Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa’2023”, no valor de 15.311,62 € (quinze mil, trezentos e onze euros e sessenta e dois cêntimos).

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 59639 e de compromisso número 62472.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

**B-2) CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA
-"COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO 28: CEIIS -CENTRO
EMPREENDEDORISMO DE IMPACTO E INOVAÇÃO SOCIAL"-----**

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia, por necessitar de esclarecimentos adicionais da CIM Região de Coimbra, e submetê-lo a uma próxima reunião de Câmara Municipal.-----

**B-3) CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA -PEDIDO
DE COMPARTICIPAÇÃO - PROJETO 12: PLANOS INOVADORES DE COMBATE AO
INSUCESSO ESCOLAR I-----**

-----U.D.E.S

-----Tendo presente o *e-mail*, de 05/03/2023, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 5743, de 17/04/2023, relativamente aos compromissos financeiros do Município de Oliveira do Hospital perante aquela entidade, relacionados com as participações do Município relativos a projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a Câmara Municipal, deliberou sob proposta do Presidente da Câmara, por unanimidade e nos termos da deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra de 23/05/2015, autorizar a transferência a favor da CIM-RC e a título de participação do Município de Oliveira do Hospital (contrapartida nacional correspondente ao montante não financiado pelo FSE em 15%), no âmbito do "Projeto 12: Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar I – CENTRO-03-5266-FSE-000017, no valor de 3.959,33 € (três mil, novecentos e cinquenta e nove euros e trinta e três cêntimos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 59617 e de compromisso número 62452.-----

B-4) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO POR ATAQUE DE ANIMAIS ERRANTES-----

-----U.D.E.S

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----Considerando que:-----

-----a Queijaria Quinta do Cruzeiro do Seixo, Lda., através de carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 4175, de 15/03/2023, reportou um ataque de canídeos (Animais errantes) ao seu rebanho, causando a morte de 60 ovelhas adultas e o ferimento em várias ovelhas, identificadas em auto elaborado pela Guarda Nacional Republicana, e conforme declaração emitida pelo Médico Veterinário, Luís Miguel da Costa Miranda, num prejuízo total de cerca de 6.000,00 € (seis mil euros);-----

-----o Município de Oliveira do Hospital, considerando a relevância da atividade dos produtores de ovinos Serra da Estrela no tecido económico municipal e na produção de Queijo Serra da Estrela; a debilidade da situação económica de alguns agregados familiares desses produtores; a crescente exigência em matérias de sanidade animal com os custos inerentes, a importância da promoção da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

agricultura sustentável e da atividade pecuária como contributo para contrariar o despovoamento dos territórios do interior e particularmente de Oliveira do Hospital, tem apoiado financeiramente tais produtores;-----

-----não obstante o reforço de meios que o Município tem efetuado na captura, esterilização e promoção de campanhas de adoção de animais errantes, tem sido de todo impossível prevenir e erradicar os ataques a rebanhos, também por força da legislação limitativa da ação das autoridades, cabendo igualmente aos produtores assegurarem a proteção dos seus efetivos, **o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à Queijaria Quinta do Cruzeiro do Seixo, Lda., um subsídio de 6.000,00 (seis mil euros) para ajudar a custear as despesas decorrentes dos prejuízos que sofreu no âmbito da sua atividade de pastorícia.**-----

-----Pedeu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando o Presidente da Câmara “por que razão é que a empresa em questão só agora vem solicitar o apoio relativamente a ocorrências nos anos de 2018 a 2022, fazendo referência à existência de um auto da GNR que nem sequer acompanha a presente exposição”.-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários, concluindo que de acordo com a declaração emitida pelo Médico Veterinário e segundo a análise efetuada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, verifica-se que o presente pedido de apoio reúne as condições objetivas para que seja atribuído.-----

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Brito, Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara, e a abstenção dos vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Rui Fernandes, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 59615 e de compromisso número 62450.**-----

2.5 - AÇÃO SOCIAL-----

2.5.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

2.5.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----A vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal que, na sequência da implementação da candidatura “Região de Coimbra, com Igualdade”, da CIM Região de Coimbra em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, e da consequente aprovação do PMIND de Oliveira do Hospital – Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação 2023-2026, vão realizar-se 6 ações de formação dirigidas aos/às colaboradores/as do Município. Fez assim saber que todas as ações serão desenvolvidas em formato on-line e intermunicipal, carecendo de inscrição prévia, sendo que as 4 primeiras constituem ações aprovadas no PMIND de Oliveira do Hospital – Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, sendo bastante importante a sua efetivação e a participação dos/as trabalhadores/as no Município nas mesmas, a saber:-----

-----1 - Ação de Formação em IGND – Igualdade e Não Discriminação destinada a Dirigentes;---



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

- 2 - Ação de Formação em IGND dirigida a Recursos Humanos;-----
-----3 - Workshop na área da Violência Doméstica;-----
-----4 - Workshop para capacitação e promoção do Empreendedorismo e da Liderança Feminina;
-----5 - Ação de alfabetização digital de mulheres adultas;-----
-----6 - Ação de formação para profissionais das organizações da sociedade civil que atuam
diretamente sobre o fenómeno do Tráfico de Seres Humanos – TSH.-----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

2.6.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

-----D.P.G.T./DOC.3

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 28 de março a 25 de abril de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.7.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA CONHECIMENTO):-----

2.7.1.1.1 – EMPREITADA DE “APARTAMENTO DE TRANSIÇÃO DE SEIXO DA BEIRA”-----

-----D.I.O.M./DOC.4

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5454, de 19/04/2023, e por seu Despacho exarado em 26/04/2023, anexo àquela informação, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, autorizou no da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, conjugada com o previsto no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, a contratação, a realização da despesa, a escolha do procedimento com os fundamentos apresentados e bem assim aprovou as peças do procedimento e o restante conteúdo da informação produzida para início do procedimento da empreitada de **“APARTAMENTO DE TRANSIÇÃO DE SEIXO DA BEIRA”**.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

2.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES

Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA

3.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

O vereador Nuno Oliveira no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje, designadamente no que se refere ao domínio da Defesa e da Floresta. Fez assim saber que neste âmbito a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, ao nível dos trabalhos de beneficiação de rede viária florestal; limpeza de bermas; limpeza de percursos pedestres e limpeza de espaços públicos, efetuou diversas intervenções nas seguintes freguesias:

Beneficiação de Rede Viária Florestal

Freguesia de Lagares da Beira

Limpeza de Bermas

União de Freguesias de Lagos da Beira e Lageosa - Limpeza de Bermas e Valetas de Estrada;

Limpeza de Percursos Pedestres

União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira - Limpeza do acesso ao Açude da Ribeira;

Limpeza de Espaços Públicos

União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços - Limpeza de Talude do Recinto da Feira e Limpeza de Logradouros e Terrenos do Loteamento Camarário João Rodrigues Lagos.

Neste âmbito e no que se refere à elaboração de candidaturas, o vereador Nuno Oliveira deu ainda a saber que a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital deu início à preparação de candidaturas de projetos ao Fundo Ambiental – “Condomínios de Aldeia”, Aviso n.º 04/C08-I01.01/2023.

Ainda sobre este assunto, o vereador Nuno Oliveira informou que os técnicos do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta, desta autarquia, marcaram presença nas seguintes Reuniões/Ações:

Dia **26.04.2023** - Reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Balanço da Execução do PMDFCI do ano de 2022

2. Apresentação do Plano Operacional Municipal (POM) para o ano 2023;

3. Balanço da execução do PMDFCI do ano de 2022;



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----4. Emissão de Parecer da Integração das propostas dos projetos ao Fundo Ambiental – “Condomínios de Aldeia”, Aviso n.º 02/C08-i01/2022 e Aviso n.º 04/C08-I01.01/2023 na rede secundária de faixas de gestão de combustíveis definidas em Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;-----

-----5. Emissão de Pareceres ao abrigo do ponto nº 3 do artigo 61º do Decreto-lei nº 82/2021, de 13 de outubro;-----

-----6. Outros assuntos.-----

-----6.1 Combate à Vespa velutina-----

-----6.2 Linhas Elétricas junto a captação de água para incêndios florestais.-----

-----Para terminar deu ainda conhecimento à Câmara Municipal da sua participação na reunião preparatória da época balnear 2023 no Município de Oliveira do Hospital, que decorreu, ontem, no Salão Nobre dos Paços do Município. Fez saber que esta reunião contou também com a presença de representantes das Juntas de Freguesia de cada uma das praias fluviais do concelho e ainda do representante da Fundação Albino Mendes da Silva. Deu igualmente a saber que entre outros assuntos tratados foram abordados temas como a duração da época balnear; critérios a implementar da responsabilidade das Juntas de Freguesia e do Município; calendário de análises a realizar às águas balneares; vistorias e contratação de nadadores salvadores. Mais referiu que foram ainda distribuídos questionários de satisfação sobre a época balnear 2022 de cada uma das praias fluviais que estiveram disponíveis no site do município.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA BRITO-----

3.2.1 - EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - REVISÃO DAS CARTAS EDUCATIVAS – INFORMAÇÃO-----

-----**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal que foi constituído, nos termos do disposto no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, um Agrupamento de Entidades Adjudicantes, com vista à formação de um contrato de aquisição de serviços de Revisão das Cartas Educativas na Região de Coimbra. Fez saber que o referido Agrupamento de Entidades Adjudicantes é constituído pelos Municípios de Arganil, Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Soure e Vila Nova de Poiares e pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A este propósito, a senhora vereadora deu conhecimento à Câmara Municipal que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra já procedeu à abertura do procedimento tendente à aquisição de serviços de Revisão das Cartas Educativas na Região de Coimbra, incluindo a do Município de Oliveira do Hospital, dando nota que a decisão de contratar e a escolha do dito procedimento foi fundamentada e tomada por deliberação das respetivas entidades adjudicantes que integram o referido Agrupamento, do qual a CIM Região de Coimbra é a entidade representante. Fez assim saber que o preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato é de **120.000,00 € (cento e vinte mil euros)**, valor acrescido da taxa de IVA à taxa legal em vigor, o qual é repartido do seguinte modo: -----

-----a) Município de Arganil: 10.000,00 € (dez mil euros); -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

- b) Município de Cantanhede: 10.000,00 € (dez mil euros); -----
-----c) Município de Condeixa-a-Nova: 10.000,00 € (dez mil euros);-----
-----d) Município de Figueira da Foz: 10.000,00 € (dez mil euros);-----
-----e) Município de Góis: 10.000,00 € (dez mil euros); -----
-----f) Município de Lousã: 10.000,00 € (dez mil euros); -----
-----g) Município de Mortágua: 10.000,00 € (dez mil euros); -----
-----**h) Município de Oliveira do Hospital: 10.000,00 € (dez mil euros);** -----
-----i) Município de Pampilhosa da Serra: 10.000,00 € (dez mil euros);-----
-----j) Município de Penacova: 10.000,00 € (dez mil euros); -----
-----k) Município de Soure: 10.000,00 € (dez mil euros); -----
-----l) Município de Vila Nova de Poiares: 10.000,00 € (dez mil euros). -----
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2.1.2 - PROJETO REALIZA-TE – INFORMAÇÃO-----

-----**U.D.E.S.**

-----No âmbito do Realiza.te, projeto de educação da CIM Região de Coimbra, a vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal que decorreu na EB1 da Cordinha - Ervedal da Beira, na passada sexta-feira, dia 21 de abril, a atividade "Boleia Humana - Vamos a Pé para a Escola", que promoveu a mobilidade das crianças e dos jovens no trajeto para as escolas. Explicou que, com esta ação, o Município de Oliveira do Hospital, em colaboração com a CIM Região de Coimbra e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, pretendeu sensibilizar, analisar e repensar a utilização do espaço público à volta da escola e nos trajetos casa-escola-casa. Disse igualmente que o aumento da mobilidade e da acessibilidade das crianças, como a promoção de modos de deslocação sustentáveis foram outros dos objetivos desta iniciativa. Deu ainda a saber que nesta atividade participaram 140 alunos, 3 professores, 6 assistentes operacionais e vários elementos da GNR – Guarda Nacional Republicana de Oliveira do Hospital. Concluiu referindo que, sabe-se que atualmente existem inúmeros obstáculos à livre deslocação das crianças no espaço público, porquanto, para além das barreiras físicas criadas pela envolvente rodoviária, os trajetos casa-escola-casa são percecionados pela comunidade como sendo inseguros e pouco adaptados à utilização de modos de deslocação mais suaves e saudáveis, como andar a pé ou de bicicleta.-----

-----No decorrer da sua intervenção a vereadora Graça Brito deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito do projeto Realiza.te, da Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra realizou-se, nos dias 21 e 22 de abril, no Convento do Desagravo, em Vila Pouca da Beira, neste concelho, o curso de formação “MindSerena: Desenvolvimento de competências atencionais e socioemocionais baseadas no mindfulness”, destinado a educadores de Infância, professores do ensino básico, secundário e educação especial, que teve como propósito reduzir o stress com base no Mindfulness. Explicou que o MindSerena é um modelo educativo de aprendizagem socioemocional e desenvolvimento pessoal, baseado nas abordagens científicas do Mindfulness e nos ODS, concebido com o apoio da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. Realçou ainda que este Modelo promove uma cultura de bem-estar pessoal, social e ambiental através de atividades educativas experienciais orientadas para o desenvolvimento de competências de autorregulação da atenção e das emoções, de resiliência e adaptabilidade, de pensamento crítico e criativo, e de resolução de problemas.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal da realização da semifinal do Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócios da Região de Coimbra, com a participação de escolas dos Concelhos de Tábua, Pampilhosa da Serra, Mortágua e Oliveira do Hospital. Fez saber que a representar o Município de Oliveira do Hospital estiveram a concurso vários projetos, saindo vencedor e passando à final o projeto “Bordalã” - dos alunos do Curso de Turismo (11.º ano) da EPTOLIVA, Ana Rita Martins, Camila Alves e Luís Cruz, e a orientação das professoras Gina Sousa e Cláudia Carvalho e que consiste na criação de um Super Festival Nacional cuja atração principal será a lã da Ovelha Bordaleira Serra da Estrela, a acontecer em março de 2024. Relativamente à “Expo Intermunicipal Artes e Ofícios - Missão CIM-RC, destinada aos alunos do 3.º CEB informou que foi vencedor o Projeto “6 Rs”, dos alunos da turma do 9. G do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.-----

-----A vereadora Graça Brito lembrou que o Concurso Intermunicipal é desenvolvido no âmbito do projeto “Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra” da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, sendo cofinanciado pelo Portugal 2020, Centro 2020 e Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).-----

-----A vereadora Graça Brito lembrou que o Concurso Intermunicipal é desenvolvido no âmbito do projeto “Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra” da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, sendo cofinanciado pelo Portugal 2020, Centro 2020 e Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.1.3 - PLANO NACIONAL DE LEITURA – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal da realização da 2ª etapa da Fase Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, do Concurso Nacional de Leitura 2022/2023, que decorreu, no passado sábado, dia 22 de abril, no auditório Municipal Atrium, em Mira. Fez saber que disputaram a prova de Palco, 59 alunos de 16 Agrupamentos de Escolas, dos 19 Municípios que integram a CIM - RC, tendo sido apurados para a fase Final Nacional, dois alunos de cada nível de ensino. Neste sentido deu a saber que os representantes da Região de Coimbra na fase Final Nacional da 16ª edição do CNL, são:-----

-----1.º CICLO - Henrique Saldanha – COIMBRA / Lorena Matos – MORTÁGUA;-----

-----2.º CICLO - Isabel Alves – ARGANIL / Rui Correia - FIGUEIRA DA FOZ;-----

-----3.º CICLO - Maria Quintal – CANTANHEDE / Sofia Pires – MIRA;-----

-----ENSINO SECUNDÁRIO - Mafalda Correia - OLIVEIRA DO HOSPITAL /Gabriela Rodrigues – SOURE.-----

-----No que ao Município de Oliveira do Hospital diz respeito informou que o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital será assim representado na próxima fase pela aluna Mafalda Correia, do Ensino Secundário, que irá agora disputar a prova final Nacional, organizada pelo Plano Nacional de Leitura, no dia 3 de junho de 2023, em Lisboa. Saudou todas as entidades envolvidas na realização do Concurso Nacional de Leitura e felicitou todos pelo feito alcançado, sobretudo a aluna Mafalda Correia por ter sido selecionada para representar Oliveira do Hospital e a Região de Coimbra na fase Final Nacional do Concurso Nacional de Leitura 2022/2023. Concluiu lembrando que o Concurso Nacional de Leitura é organizado pelo Plano Nacional de Leitura em parceria com a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Rede de Bibliotecas Escolares e a Direção-Geral do Livro dos Arquivos e das Bibliotecas, com o apoio dos Agrupamentos de Escolas, Autarquias e Bibliotecas Municipais da Região de Coimbra. - -
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.1.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Ainda no que ao domínio da Educação diz respeito, a vereadora Graça Brito informou a Câmara Municipal que decorre, até 15 de maio, o prazo para realização das matrículas para o ano letivo 2023/2024 na educação pré-escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico. A este propósito deu ainda a saber que as inscrições para a 1.ª Matrícula são realizadas através da plataforma: <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>.-----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2 - CULTURA-----

3.2.2.1 - BALANÇO TRIMESTRAL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS (BIBLIOTECAS MUNICIPAIS, CIB, MUSEU)-----

A) BIBLIOTECAS MUNICIPAIS PÚBLICAS-----

-----U.D.E.S./DOC.5
-----Foi presente pela vereadora Graça Brito o mapa estatístico referente à utilização das Bibliotecas Municipais, durante o 3.º trimestre do ano de 2023, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

B) MUSEU DR. SIMÕES SARAIVA-----

-----U.D.E.S./DOC.6
-----Foi presente pela vereadora Graça Brito o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Dr. António Simões Saraiva, durante o 3.º trimestre do ano de 2023, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

C) CENTRO INTERPRETATIVO BOBADELA ROMANA-----

-----U.D.E.S./DOC.7
-----Foi presente pela vereadora Graça Brito o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Centro Interpretativo Bobadela Romana, durante o 3.º trimestre do ano de 2023, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2.2 - POLO DA V BIENAL INTERNACIONAL DE GAIA – INFORMAÇÃO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal que o Pólo de Oliveira do Hospital da 5.ª Bienal Internacional de Artes de Gaia - Bienal de Causas - Bienal Arte Gaia - foi inaugurado na tarde de sábado, dia 22 de abril, no Centro Comunitário de Lagares da Beira. Fez assim saber que até julho estarão expostas naquele espaço 32 obras artistas convidados, locais, nacionais e internacionais, numa exposição "assente na "Diversidade e Perspectiva de Mudança", e tendo como tema unificador "a diversidade de linguagens e de produtos artísticos". Disse igualmente que esta exposição tem a direção de Agostinho Santos e a curadoria de Sérgio Reis. Disse tratar-se de um momento histórico para Oliveira do Hospital, que até ao dia 2 de julho, receberá a 5.ª Bienal Internacional de Artes de Gaia, que contemplará uma grande diversidade de suportes, materiais e técnicas, uma vez que as obras em exposição no Centro Comunitário de Lagares da Beira pretendem revelar e consagrar artistas locais e regionais. Lembrou que alguns dos artistas presentes participam pela primeira vez numa bienal de Artes. Salientou ainda que esta exposição vai dar respostas àquilo que se espera da arte enquanto melhor representação e maior expressão do sentimento humano e ao papel e função da arte, enquanto arma de defesa e de refúgio, assim como, de igual modo, vai ser mostrada a arte como elemento integrante de um meio pacato como o de Oliveira do Hospital, onde os ritmos de trabalho ainda permanecem ligados à natureza e a tradição continua a ser determinante, enquanto se procuram novas perspetivas, horizontes mais largos e a criação de marcas locais com posição nacional. Concluiu dando conhecimento que o Pólo de Oliveira do Hospital da 5.ª Bienal Internacional de Artes de no Centro Comunitário de Lagares da Beira pode ser visitado de terça-feira a domingo, das 14h00 às 19h00, com visitas guiadas, gratuitas e com marcação prévia.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

3.2.3 -TURISMO-----

3.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

3.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----O vereador Nuno Ribeiro felicitou a ARCIAL pela dinamização da atividade de Futsal intitulada "ARCIAL_WITH_ALL", da Academia de Desporto Adaptado da ARCIAL, destacando e enaltecendo o desenvolvimento destas iniciativas que destacam a prática desportiva como meio de inclusão privilegiado e que contribui para a valorização pessoal de cada atleta e para o estreitar de relações entre os intervenientes.-----

-----No uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro agradeceu à União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa e bem assim à Associação de Melhoramento da Póvoa das Quartas a colaboração prestada na organização do "Convívio da Liberdade", um encontro de futsal entre autarcas do concelho, levado a efeito pelo Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 25 de abril, em



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Póvoa das Quartas, no âmbito das comemorações do 25 de Abril. Concluiu agradecendo a todos pela iniciativa realçando que “o poder local autárquico foi uma das conquistas do 25 de Abril mas a emancipação da prática desportiva e a criação de condições para a sua prática por todos, homens e mulheres, foi também uma das conquistas do 25 de Abril”. Destacou e enalteceu a participação de 11 das 16 freguesias do concelho, agradecendo a todos pela sua participação, que se caracterizou pelo salutar e fraterno convívio entre todos.-----

-----No decorrer da sua intervenção o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Conselho Municipal da Juventude vai realizar-se no próximo dia 3 de maio (quarta-feira), no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital pelas 18h30 com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 1.Aprovação da ata da última reunião;-----
- 2.Informações;-----
- 3.Apreciação, nos termos do n.º 1 do artigo 19 do Regulamento do CMJ, do relatório de atividades e contas do município;-----
- 4.Orçamento Participativo Jovem;-----
- 5.Outros assuntos.-----

-----O vereador Nuno Ribeiro continuou dando conhecimento à Câmara Municipal que o Curso de Nadadores Salvadores vai ter início já na próxima semana, dando nota que a referida formação irá decorrer de 2 de maio a 7 de junho do ano em curso, contando até ao momento com cerca de 30 inscritos. Fez saber que nem todos os inscritos são residentes no concelho mas anseia que ainda assim se consiga resolver a falta de nadadores salvadores no concelho. A este propósito e no seguimento da informação dada pelo vereador Nuno Oliveira, sobre a reunião preparatória da época balnear 2023 no Município de Oliveira do Hospital, com os representantes das Juntas de Freguesia de cada uma das praias fluviais do concelho e ainda do representante da Fundação Albino Mendes da Silva, acrescentou que um dos objetivos desta reunião foi precisamente definir os critérios que vão ser utilizados pelo Município de Oliveira do Hospital na preparação da abertura da época balnear de 2023 respeitante à salvaguarda da segurança dos banhistas de modo a que os mesmos sejam consensualizados com os critérios definidos por outras Câmaras Municipais que têm também na sua responsabilidade a manutenção, conservação e gestão de praias fluviais.-----

-----Na sua intervenção o vereador Nuno Ribeiro aproveitou ainda para convidar todos os presentes a assistirem ao jogo da final distrital INATEL de Coimbra, que irá ser disputada no próximo domingo entre o Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama de Seixo da Beira e o Vila Nova de Anços, de Soure, no estádio Sérgio Conceição, em Taveiro – Coimbra. Finalizou, convidando igualmente todos os presentes a participarem na formação de um laço humano gigante, composto por crianças e jovens, no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, que terá lugar, amanhã, dia 28 de abril, com a participação especial dos alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, da Fundação Aurélio Amaro Dinis, da Obra D. Josefina da Fonseca e da EPTOLIVA. Realçou que esta iniciativa, assente no lema da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, “Serei o que me Deres... Que seja Amor!”, cujo símbolo é um laço azul, é o culminar de um leque de ações promovidas pelo Município de Oliveira do Hospital ao longo do mês de abril, com vista a alertar e sensibilizar para as questões dos maus-tratos na infância. Disse igualmente que pretende-se com este gesto simbólico despertar atenções e consciências para os cuidados das crianças e dos jovens. Recordou que, este ano, o Município de Oliveira do Hospital estendeu a campanha Laço Azul e convidou todas as freguesias a aderir à



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

iniciativa, com a colocação de Laços Azuis de grandes dimensões em locais de destaque das aldeias e vilas do concelho, sendo que, paralelamente, decorreram atividades, lúdicas, pedagógicas e desportivas, com o apoio das escolas, dos clubes e da comunidade associativa de Oliveira do Hospital.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e vinte minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Senhor Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada] José Francisco Tavares Rolo
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] José Francisco Tavares Rolo
Dados: 2023.08.04 16:32:38 +01'00'

José Francisco Tavares Rolo

O Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças

[Assinatura Qualificada] João Manuel Nunes Mendes
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] João Manuel Nunes Mendes
Dados: 2023.08.04 11:55:40 +01'00'

João Manuel Nunes Mendes